



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

23ª Vara do Trabalho de São Paulo Processo nº 10001779020195020036

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2022, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID 18B9407, passado a favor de William Bismarque Meira de Lima contra a executada n/p Marco Antonio Pires de Moraes, para pagamento da importância de R\$ 34.407,32, atualizada até 01/10/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:
 Descrição Oficial: IMÓVEL: O apartamento nº 81, localizado no 8º andar do “EDIFÍCIO LE PREMIER”, situado à Rua Salvador Simões nº 1.441, no 18º Subdistrito – Ipiranga, com a área útil de 48,81m², a área comum de 47,4913m², na qual está incluído o direito de uso de 1 vaga, para abrigar 1 automóvel de passeio, de tamanho médio, com auxílio de manobrista, na garagem coletiva, totalizando a área construída de 96,3013m² e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 6,256%. O terreno, onde se acha construído o referido Edifício, encerra a área de 400,00m².

Matrícula nº: 124.741

6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 043.139.0067-5

Endereço atualizado: o mesmoBenfeitorias não constantes na matrícula: NILOcupação Atual: Roberto - INQUILINOAvaliação: R\$ 357.379,00Critério utilizado para a avaliação: VALOR VENAL DE REFERÊNCIA

Alancaster de Oliveira André

Oficial de Justiça Avaliador

